

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Corregedoria .....	05
II. Portarias das Coordenações Regionais .....	11

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-20**

**ANO XXIV**

**Agosto - Outubro/2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de agosto a outubro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

**PORTARIA Nº 604/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08768.000539/2010-89, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 605/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000098/2009-56, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 606/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.613/2011-30, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF/SE, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ª SRPRF/SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 329/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; alterada pela Portaria nº 432/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11; prorrogada pela Portaria nº 458/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 30.08.11; alterada pela Portaria nº 565/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-19, de 11.10.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 607/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.412/2011-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF/SE, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ª SRPRF/SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; alterada pela Portaria nº 402/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 02.08.11; alterada pela Portaria nº 433/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11; retificada pela Portaria nº 434/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 23.08.11; prorrogada pela Portaria nº 459/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 30.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 09.05.11; prorrogada pela Portaria nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.06.11; reconduzida pela Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 403/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 05.08.11; reconduzida pela Portaria nº 461/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11; prorrogada pela Portaria nº 538/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 609/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002.000/2008-14, instaurada pela Portaria nº 541/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 610/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 529/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 28.09.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 611/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 530/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 28.09.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 612/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 581/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 613/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 582/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 614/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 583/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 615/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 584/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 17.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**DESPACHO Nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08773.000228/2010-41.

INTERESSADOS: Coordenação Regional de Passo Fundo - FUNAI.

ASSUNTO: Comissão de Sindicância Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167, § 4º, e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 67/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDMUNDO IWODO MUGUREU, Chefe da Coordenação Técnica Local em Barão de Melgaço, DAS 101.1, matrícula nº 2228652, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03843082592 – Categoria D, válida até 16.04.2014, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3646, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3786, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAG 7814, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7942, Mitsubishi Cabine Dupla, placa JYQ 7931, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJT 3854, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAU 9042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa KAB 8042, Mitsubishi Cabine Dupla, placa NJA 3636, Mitsubishi L 200, placa NJU 3121, FORD F-4000, placa NJP 8444, FIAT Marea, placa JFP 4249, FIAT Palio, placa NJT 5692, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 68/FUNAI/CR-CGB, de 05 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT, DAS 101.1, matrícula nº 3285634, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02651196607, Categoria AD, válida até 03.12.2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L 200, placa NJM 0374, F-4000, placa KAH 0769, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-MCO, 09 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010 c/c a Portaria nº 1.462/PRES, de 06.10.2010, publicada no D.O.U nº193, Seção 2, de 07 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445606, lotado na Coordenação Técnica Local de Arcoverde/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01937089232, categoria “B”, com validade até 30/10/2011, a dirigir o veículo oficial sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L-200, placa KKO 3935, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUZEBIO PEREIRA BARROS**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-JPR, de 04 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2011, Processo nº 08079.000.005/2011-DV, referente a prestação de serviço público de energia elétrica, com a Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e as Coordenações Técnicas Locais, vinculadas a esta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-JPR, de 04 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2011, Processo nº 08079.000.157/2011-DV, referente a prestação de serviço público de fornecimento de água e esgoto, com a Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender as necessidade da Coordenação Técnica Local de Alta Floresta do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-RBR, de 21 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821858, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01851199055, categoria “B”, válida até 18/04/2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-RBR, de 21 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1821825, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00926378225, categoria “B”, válida até 22/12/2014, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-RBR, de 21 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846488, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00509534297, categorias “A” “B”, válida até 06/08/2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-RBR, de 21 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NARCISO JOSÉ PEREIRA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0723988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02156864869, categorias “A” “C”, válida até 03/01/2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-RBR, de 21 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1879428, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04942614840, categorias "A" "B", válida até 18/01/2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------